



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 08 / 10 / 2014

FRC
RUBRICA

LEI N° 8.729

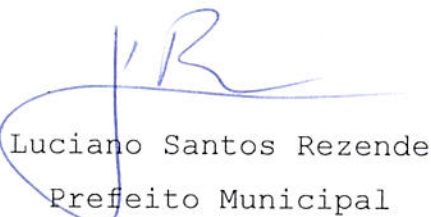
Inclui no calendário anual do Município de Vitória o dia do círculo de oração, a ser comemorado no dia 06 de março.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído, no âmbito do Município de Vitória o "Dia do Círculo de Oração", a ser comemorado sempre no dia 06 de março.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de outubro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6077160/14

dabf